

EDITAL PROCESSO SELETIVO
Faculdade UNIRB – Maceió – 2023.1

O Diretor-geral da **Faculdade UNIRB - Maceió**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

2.1. De uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

2.2. O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade UNIRB - Maceió, credenciada pela Portaria MEC nº 5 de 13 de março de 2019.

| CURSOS | GRADUAÇÃO | ATOS LEGAIS | VAGAS | VAGAS POR TURNO |
|---|--------------------|------------------------------------|--------------|------------------------|
| Enfermagem | Bacharelado | Portaria 140, de 21/03/2019 | 100 | M50 N50 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Bacharelado | Portaria 140, de 21/03/2019 | 200 | M100 N100 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria 140, de 21/03/2019 | 200 | M100 N100 |

| | | | | |
|--------------|-------------|----------------------------------|-----|--------------|
| Farmácia | Bacharelado | Portaria 1.164, de 20/10/2021 | 150 | M50 N100 |
| *Odontologia | Bacharelado | Portaria 140, de 21/03/2019 | 160 | I100 *N60 |

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO

4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1 Faculdade UNIRB – Maceió

Av. Menino Marcelo, nº7600, Serraria, Maceió- AL. CEP: 54.083-410.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Maceió, 01 de outubro de 2022.

Carlos Joel Pereira
Diretor-Geral
Faculdade UNIRB Maceió